

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2015 DE OSVALDO CRUZ JÁ ESTÁ APROVADA!

No dia 11 de dezembro de 2014, o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Osvaldo Cruz para 2015. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2015

- 1) Adoção de Política salarial com ganho real, aplicando um índice de 20% à título de revisão salarial;**
- 2) Aumento Real de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no vale alimentação, que atualmente é de R\$150,00;**
- 3) Transformação com a incorporação do valor da cesta básica dos Servidores ao Vale Alimentação, assegurando o reajuste trimestralmente de acordo com um índice oficial que expressa a inflação sobre os alimentos;**
- 4) Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salário, abrangendo toda a categoria;**

- 5) Reestruturação administrativa com correção das referencias salariais, definindo as atribuições dos respectivos cargos e ou funções;**
- 6) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira;**
- 7) Aumento do abono aniversário, equiparando-o ao o valor de um salário mínimo, sem condicioná-lo à qualquer requisito, quer seja avaliação de desempenho, faltas injustificadas entre outros;**
- 8) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor;**
- 9) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos de qualidade aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;**
- 10) Valorização dos servidores**

públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, com adoção de medida que impeça a privatização e terceirização dos serviços públicos, promovendo a criação de novos cargos públicos quando necessário e o ingresso através de concurso público, oportunamente reivindicando-se o retorno do Laboratório Municipal;

11) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores, nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho - (OIT);

12) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS - MMNP-SUS;

13) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

14) Publicar regularmente os Relatórios

de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura;

15) Criação de Lei Municipal que promova a adequação a Lei Federal 12994 de 17/06/2014, que alterou a Lei 11350 de 05 de outubro de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e fixar diretrizes para o PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e, sobretudo, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, qualificando os serviços públicos e contrapondo-se à terceirização, assegurando que o ingresso ao cargo público se dê através de concurso público;

16) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)